



DECRETO Nº. 068/2024,

DE 16 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 16 04 2024
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECEER VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO DA SERVIDORA
MARILEIDE BENTO DA SILVA BRITO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **MARILEIDE BENTO DA SILVA BRITO**, conforme respectiva carta de concessão de aposentadoria, emanada do Instituto Nacional de Seguro Social.

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelecer nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** de cargo referente a servidora **MARILEIDE BENTO DA SILVA BRITO**, matrícula 6941, inscrita no CPF nº 253.633.011-72 e RG nº 165.356 – SSP/MT, nomeada mediante o Decreto nº 108/2007 de 16 de agosto de 2007, ocupante do cargo de Professora, em virtude da concessão de aposentadoria concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril do corrente ano.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dia do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal